CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.

Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 93618-0897

E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação n°: 100, de 23 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere, o estudo de possibilidade de estabelecer uma política de valorização esportiva na qual, além da premiação financeira concedida à equipe campeã do Campeonato Municipal de Futebol, seja oportunizada à comissão técnica da equipe vencedora a participação na organização, gestão esportiva e montagem do elenco que representará o Município de Ilicínea em competições regionais, como a Copa Alterosa ou a Copa Record.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo fortalecer o futebol municipal, incentivar a competitividade saudável entre as equipes e aproveitar a estrutura esportiva já desenvolvida durante o Campeonato Municipal.

A equipe campeã conquista seu título por meio de planejamento, organização, preparação técnica e formação de um elenco competitivo. Dessa forma, a possibilidade de aproveitar essa base de atletas e a experiência de sua comissão técnica na composição da equipe que representará Ilicínea em competições regionais pode proporcionar maior continuidade ao trabalho esportivo realizado no município.

A proposta consiste em permitir que a comissão técnica campeã participe da formação e organização da equipe representante do município, mantendo uma base de jogadores do elenco vencedor e agregando outros atletas de Ilicínea que apresentem condições técnicas de contribuir para o desempenho coletivo.

Essa medida poderá facilitar a montagem do elenco, aproveitar o entrosamento existente entre os jogadores, otimizar o planejamento dos treinamentos e ampliar as oportunidades para atletas de outras equipes municipais, promovendo a integração do futebol local.

I – DA VALORIZAÇÃO DO MÉRITO ESPORTIVO

A premiação financeira reconhece o desempenho da equipe vencedora. A possibilidade de participação na formação da seleção municipal representaria uma oportunidade adicional de valorização do trabalho desenvolvido por atletas, dirigentes e comissão técnica.

A iniciativa também poderia estimular as equipes a investir em organização, disciplina, preparação e desenvolvimento de seus jogadores, sabendo que o desempenho no Campeonato Municipal poderá ser considerado como um dos critérios para a participação no projeto esportivo regional.

Ressalta-se que a proposta não pretende garantir automaticamente à equipe campeã o controle exclusivo da representação municipal, mas estabelecer a possibilidade de participação de sua comissão técnica, observados critérios objetivos, a disponibilidade orçamentária e as exigências das competições.

II – DA FORMAÇÃO DE UMA EQUIPE REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO

Sugere-se que a equipe participante da Copa Alterosa, Copa Record ou de outras competições regionais seja formada prioritariamente a partir de uma base de atletas da equipe campeã, com a possibilidade de convocação e integração de outros jogadores de Ilicínea.

A composição deverá considerar critérios técnicos, disponibilidade dos atletas, regulamentos das competições e a necessidade de formação de um grupo capaz de representar adequadamente o município.

Dessa maneira, o projeto poderá promover a união entre as equipes locais, ampliar as oportunidades dos atletas e fortalecer a identidade esportiva de Ilicínea.

III – DA IDENTIDADE E DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Propõe-se que a equipe participante mantenha a identificação da equipe campeã associada ao nome do município ou da estrutura esportiva municipal responsável, conforme as regras da competição e os instrumentos de parceria adotados.

Como exemplos de identificação, sugerem-se:

- ASI / Equipe Campeã
- Prefeitura Municipal de Ilicínea / Equipe Campeã

A denominação definitiva deverá ser definida pelo Poder Executivo em conjunto com os responsáveis pela organização esportiva, observando as regras de inscrição e a identidade institucional do município.

O objetivo é preservar o reconhecimento esportivo da equipe vencedora, sem deixar de destacar que os atletas estarão representando Ilicínea em competições regionais.

IV – DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS

A adoção dessa proposta poderá proporcionar:

1. Aproveitamento de uma base de atletas já formada e entrosada.
2. Maior agilidade e organização na montagem do elenco para competições regionais.
3. Valorização do trabalho realizado pela comissão técnica campeã.
4. Integração de atletas de diferentes equipes do município.
5. Incentivo à competitividade e à melhoria da qualidade do Campeonato Municipal.
6. Fortalecimento da identidade esportiva e da representatividade de Ilicínea.
7. Melhor aproveitamento dos recursos públicos eventualmente destinados à participação nas competições, mediante planejamento e critérios transparentes.

V – DA IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Sugere-se que o Poder Executivo, por meio do setor responsável pelo esporte, avalie a elaboração de critérios para a participação da comissão técnica campeã, a seleção dos atletas, a definição das responsabilidades administrativas e esportivas e a organização dos recursos necessários.

A proposta deverá ser desenvolvida com transparência, planejamento e respeito aos princípios da administração pública, sem prejuízo da avaliação técnica, da autonomia administrativa municipal e das exigências regulamentares das competições.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de implementar essa iniciativa, reconhecendo o mérito esportivo da equipe campeã e possibilitando que sua comissão técnica contribua para a formação da equipe que representará Ilicínea na Copa Alterosa, Copa Record ou em outras competições regionais.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2026.

Maicon Augusto da Silva
Vereador